



DECLARAÇÃO

À CVM – Comissão de Valores Mobiliários

Ref.: Formulário de Referência, Anexo E, Resolução CVM nº 19

Prezados Senhores,

Declaramos para os devidos fins, na qualidade de diretores da UNION CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA. (“UNION”), que (i) revimos o formulário de referência aqui apresentado, considerando que todas as informações foram prestadas com a data base de 31 de dezembro de 2025; e (ii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Guilherme dos Passos Minikowski

Diretor responsável pela Consultoria de Valores
Mobiliários e Suitability

Gustavo Macedo Gubert

Diretor responsável por Compliance e PLD



2. Histórico da empresa

2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa

A UNION foi constituída em 08.11.23. (registrada em 09.11.23.), tendo como objeto a atividade de consultoria de valores mobiliários, nos termos da Resolução CVM nº 19, de 25 de fevereiro de 2021, conforme alterada (“RCVM 19”).

Foram também eleitos na ocasião os Srs. GUILHERME DOS PASSOS MINIKOVSKI para o cargo de Diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e suitability, e GUSTAVO MACEDO GUBERT para o cargo de Diretor responsável pela atividade de Compliance e PLD.

2.2 Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Em 2025 teve o ingresso de dois novos consultores na UNION, Jarvis Santos Barreto e Marcos Diego Funke.

b. escopo das atividades

A sociedade tem por objetivo a prestação de serviço de consultoria de valores mobiliários.

c. recursos humanos e computacionais

Ao longo de 2025, ingressaram na UNION dois novos sócios, os quais atuarão exclusivamente na atividade de consultoria de valores mobiliários.

Os recursos tecnológicos e computacionais da UNION permaneceram inalterados, sendo que a Sociedade conta com infraestrutura tecnológica compatível com seu porte e passa por constante aprimoramento, com o objetivo de atender de maneira completa e eficaz todos os colaboradores no exercício de suas funções.

d. regras, procedimentos e controles internos

Desde sua constituição, as regras, políticas, procedimentos e controles internos são revisados periodicamente, a fim de garantir a atualização das rotinas e a adesão aos procedimentos definidos pela área de Compliance, inclusive em decorrência de exigências regulamentares.

3. Recursos humanos

3.1 Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de sócios

A UNION conta com 7 (sete) sócios no total, sendo todos consultores de valores mobiliários.

b. número de empregados

Um (um).

c. número de terceirizados

Zero.

d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa

DANIEL PINHEIRO, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.488.519-11

GUILHERME DOS PASSOS MINIKOVSKI, inscrito no CPF/MF sob o nº 045.441.689-02

GUSTAVO MACEDO GUBERT, inscrito no CPF sob o nº 066.485.679-96

KARIN RIUNILDA KRENKEL, inscrita no CPF/MF sob o nº 047.455.729-48

WALDOMIRO BORGES NETO, inscrito no CPF/MF sob o nº 057.943.715-95

JARVIS SANTOS BARRETO, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.472.985-45

MARCOS DIEGO FUNKE, inscrito no CPF/MF sob o nº 076.274.779-05

4. Auditores

4.1 Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

a. nome empresarial

Não há

b. data de contratação dos serviços

Não se aplica

c. descrição dos serviços contratados

Não se aplica

5. Resiliência financeira

5.1 Com base nas demonstrações financeiras, ateste se a receita em decorrência da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com tal atividade

Sim

6. Escopo das atividades

6.1 Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a. tipos e características dos serviços prestados

A UNION exerce a atividade de consultoria de valores mobiliários, nos termos da Resolução CVM n.º 19 ("RCVM 19"), com o aconselhamento profissional de investimentos, montando estratégias



para alocação de recursos, distribuídas em renda fixa, fundos de investimentos e renda variável, de acordo com os objetivos, disponibilidades de recursos e conhecimentos de cada cliente, prestando o auxílio operacional quando necessário.

b. tipos de valores mobiliários objeto de consultoria

A UNION atua com ativos de natureza financeira, no Brasil e no exterior.

c. características do processo de “conheça seu cliente” e suitability praticados

Aplicação de entrevista e questionário de Suitability a todos os clientes após a contratação da consultoria. A finalidade da entrevista é entender os objetivos financeiros do cliente, assim como sua tolerância ao risco e aspectos pessoais que possam influenciar a recomendação dos tipos de investimentos mais adequados.

6.2 Descrever resumidamente as atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de consultoria de valores mobiliários, destacando:

a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades;

Não há qualquer conflito de interesses entre as atividades desenvolvidas e a consultoria de valores mobiliários.

b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao consultor e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

Não há qualquer conflito de interesses entre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao consultor.

6.3 Descrever o perfil dos clientes da empresa:

Número total de clientes	504
Investidores profissionais	37
Investidores qualificados	308
Investidores não qualificados	159

b. número de clientes, dividido por:

Pessoas Naturais	479
Pessoas Jurídicas	25
Instituições Financeiras	0
Entidades Abertas de Previdência Complementar	0
Entidades Fechadas de Previdência Complementar	0
Regimes Próprios de Previdência Complementar	0
Seguradoras	0
Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0
Clubes de investimento	0
Fundos de investimento	0
Investidores não residentes	0
Outros	0



6.4 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Nada a informar

7. Grupo econômico

7.1 Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. controladores diretos e indiretos

Os controladores diretos da UNION são os Srs. DANIEL PINHEIRO, GUILHERME DOS PASSOS MINIKOVSKI e GUSTAVO MACEDO GUBERT, todos com partes iguais no capital social da UNION.

b. controladas e coligadas

Não se aplica.

c. participações da empresa em sociedades do grupo

Não se aplica.

d. participações de sociedades do grupo na empresa

Não se aplica.

e. sociedades sob controle comum

UNION SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.594.371/0001-78

7.2 Caso a empresa deseje, inserir o organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

Não deseja informar.

8. Estrutura operacional e administrativa

8.1 Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:



a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

A estrutura operacional da UNION está dividida em três áreas técnicas especializadas: Consultoria, Investimento e Compliance.

A área de Consultoria é responsável pelo relacionamento com os clientes e parceiros de mercado, além do acompanhamento das carteiras. São responsáveis pela elaboração dos relatórios de análise e definição das alocações táticas e estratégicas.

A área de Investimento é responsável pelas análises dos dados econômicos, eventos relevantes aos mercados, comunicação com os economistas de instituições financeiras e recomendações de alocação táticas e estratégicas.

A área de Compliance é responsável pela implementação das políticas e controles internos, observância das regras e legislações que regem suas atividades, monitoramento dos processos mitigando conflitos de interesse e enfatizando a prevenção e o combate à lavagem de dinheiro. Esta área também trabalha em parceria com a área de Consultoria no processo de Suitability e de conhecer seu cliente.

b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Os sócios majoritários se reúnem semanalmente para falar sobre os números da empresa, estratégias, atualizações e divisão de tarefas.

Todos os sócios se reúnem semanalmente para debater sobre assuntos relacionados à atividade da consultoria, tratar de atualizações, produtos, estratégias e novidades.

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Guilherme dos Passos Minikovski – Diretor de Consultoria e Suitability, nos termos da RCVM 19, sendo responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários.



Gustavo Macedo Gubert - Diretor de Compliance, Controles Internos e PLD, nos termos da RCM 19, sendo responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas na mencionada Resolução.

8.2 Caso a empresa deseje, inserir o organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

Não deseja informar.

8.3 Em relação a cada um dos diretores responsáveis de que tratam os incisos II e III do art. 4º, indicar, em forma de tabela:

Nome	Guilherme dos Passos Minikovski	Gustavo Macedo Gubert
Idade	37	37
Profissão	Consultor de Investimentos	Consultor de Investimentos
CPF	045.441.689-02	066.485.679-96
Cargo Ocupado	Diretor Responsável pela Consultoria de Valores Mobiliários e Suitability	Diretor Responsável por Compliance e PLD
Data da Posse	08/11/2023	08/11/2023
Prazo do Mandato	Indeterminado	Indeterminado
Outros cargos ou funções exercidas na empresa	N/A	N/A

8.4 Em relação ao diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

Diretor Responsável pela Consultoria de Valores Mobiliários e Suitability	
Tipo	Graduação
Nome do Curso	Direito
Instituição	Centro Universitário Curitiba
Data de Início	01/2008
Data de Conclusão	12/2012
Tipo	Graduação
Nome do Curso	Administração de Empresas
Instituição	FAE Centro Universitário (Curitiba)
Data de Início	01/2014
Data de Conclusão	12/2017
Certificações	CFG, CGA (2023) e CFP® (2019)
Instituição	UNION CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS
Cargo e funções	Diretor de Consultoria de Valores Mobiliários
Atividade Principal	Responsável pelo atendimento de clientes, montagem de portfólio e acompanhamento dos investimentos. Gestão das políticas internas de investimentos, análise de suitability e gestão dos processos internos da área.
Data de entrada (mês/ano)	11/2023

Data de saída (mês/ano)	Atual
-------------------------	-------

Instituição	WARREN CORRETORA
Cargo e funções	Consultor de Investimentos
Atividade Principal	Consultoria de Investimentos
Data de entrada (mês/ano)	03/2020
Data de saída (mês/ano)	11/2023
Instituição	PATRIMONO
Cargo e funções	Sócio e assessor de investimentos
Atividade Principal	Assessoria de investimentos
Data de entrada (mês/ano)	12/2017
Data de saída (mês/ano)	03/2020
Instituição	CAPITAL MNG INVESTIMENTOS
Cargo e funções	Sócio fundador e assessor de Investimentos (posteriormente, consultor de valores mobiliários)
Atividade Principal	Assessoria de investimentos
Data de entrada (mês/ano)	01/2015
Data de saída (mês/ano)	12/2017

8.5 Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas por esta Resolução fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

Diretor Responsável por Compliance e PLD	
Tipo	Graduação
Nome do Curso	Administração de Empresas
Instituição	FAE Business School (Curitiba)
Data de Início	01/2006
Data de Conclusão	12/2009
Tipo	Pós-Graduação ou MBA
Nome do Curso	Marketing
Instituição	FAE Centro Universitário (Curitiba)
Data de Início	01/2012
Data de Conclusão	12/2013
Certificações	CFP® (2019)
Instituição	UNION CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS
Cargo e funções	Diretor de Compliance e PLD
Atividade Principal	Responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e pela identificação, cadastro, registro, operações, comunicação, limites e responsabilidade administrativa referentes aos crimes de lavagem ou “ocultação” de bens, direitos e valores.
Data de entrada (mês/ano)	11/2023

Data de saída (mês/ano)	Atual
-------------------------	-------

Instituição	WARREN CORRETORA
Cargo e funções	Sócio e gestor de relacionamentos
Atividade Principal	Sócio e gestor de relacionamentos, com foco em clientes com patrimônio financeiro acima de R\$1.000.000,00 e grupos familiares e empresariais com patrimônio acima de R\$5.000.000,00.
Data de entrada (mês/ano)	03/2020
Data de saída (mês/ano)	11/2023
Instituição	PATRIMONIO
Cargo e funções	Sócio e assessor de investimentos
Atividade Principal	Assessoria de investimentos
Data de entrada (mês/ano)	02/2020
Data de saída (mês/ano)	03/2020
Instituição	VALORE ASSESSORIA DE INVE
Cargo e funções	Sócio e assessor de investimentos
Atividade Principal	Assessoria de investimentos
Data de entrada (mês/ano)	04/2016
Data de saída (mês/ano)	02/2020



8.6 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a atividade de consultoria de valores mobiliários, incluindo:

a. quantidade de profissionais

5 (cinco)

b. percentual dos profissionais certificados ou autorizados como consultores pela CVM

100% (cem por cento)

c. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

As atividades são dedicadas à consultoria de valores mobiliários para pessoas físicas e jurídicas, envolvendo a análise do perfil do investidor com a utilização de sistema proprietário para recomendações personalizadas, acompanhamento de relatórios econômicos de publicações abertas, *researchers* independentes e relatórios publicados pelos gestores dos fundos de investimento – ou seja, o profissional é o responsável pelo estudo inicial e acompanhamento dos investimentos dos clientes no mercado de valores mobiliários.

d. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A UNION utiliza tanto sistemas públicos quanto por contratação/assinatura, na medida de sua necessidade – além de rotinas internas de acompanhamento que podem ser também implementadas para facilitar/otimizar o monitoramento dos investimentos de seus clientes. Os sistemas em questão podem ser de uso pago ou gratuito (ou ainda, que tenham registro/assinatura de profissionais da consultoria na pessoa física).

As principais ferramentas técnicas, dados e informações utilizados pela UNION na estruturação de seu pensamento econômico, análise mercadológica, de produtos de investimento etc. que embasam a consultoria de valores mobiliários aos clientes são disponibilizados pela B3, Tesouro Direto e Anbima, sem



prejuízo da eventual utilização também de outros porventura reputados necessários às suas atividades de consultoria de valores mobiliários.

8.7 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. quantidade de profissionais

1 (um).

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

As atividades abrangem principalmente a garantia de conformidade com regulamentos, diretrizes e normas legais no contexto da consultoria de valores mobiliários. A equipe de Compliance opera de forma independente, assegurando amplo acesso às informações necessárias e implementando políticas internas que promovem ética, segurança e conformidade. Suas atividades incluem monitoramento contínuo das operações, apresentação de procedimentos para aprimoramento, promoção de um ambiente ético para os colaboradores e a manutenção de uma compreensão atualizada das regulamentações relevantes no campo da consultoria de valores mobiliários.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A UNION tem rotinas de coleta de dados e análise de perfis, PLD/KYC e necessidades de planejamento financeiro. Tal suporte se dá com sistemas e planilhas. Essas ferramentas permitem que o Setor de Compliance tenha acesso a todas as informações necessárias para atender a legislação aplicável.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A Área de Compliance reporta-se somente à alta administração da UNION, com ampla margem de análise e discussão dos temas sob sua responsabilidade, devendo sugerir e implementar planos de ação sobre todos e quaisquer temas/aspetos afetos a controles internos que reputar necessários e/ou convenientes.



Além disto, tem-se a total segregação da Área de Compliance com respeito às áreas de atendimento aos clientes e prestação dos serviços de consultoria de valores mobiliários.

8.8 Outras informações que a empresa julgue relevantes

Nada a informar.

9. Remuneração da empresa

9.1 Em relação a cada tipo de serviço prestado, conforme descrito no item 6.1.a, indicar as principais formas de remuneração que pratica.

A UNION cobra uma taxa fixa de remuneração, a ser negociada com cada cliente dependendo do tamanho dos ativos a serem sujeitos à consultoria e da complexidade dos investimentos existentes e futuros. Pode haver ainda a cobrança de taxa de performance para os casos aplicáveis/negociação.

9.2 Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

a. taxas com bases fixas

100%

b. taxas de performance

0%

c. no caso de clientes profissionais, nos termos da regulamentação específica, remunerações, tais como rebates e outras formas de remuneração que não sejam diretamente recebidas de seus clientes de consultoria e que estejam relacionadas com previsão existente no § 1º do art. 18

0%.

d. honorários por hora

0%

e. outras formas de remuneração

0%

9.3 No caso do recebimento de taxas de performance, explicar a metodologia de cálculo e apuração, vinculação a um índice de referência, periodicidade de apuração e pagamento

Não se aplica

9.4 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não se aplica.

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1 Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

A UNION não atua na gestão de recursos, não gerando, portanto, interesse de corretoras pelo fluxo de operações, com a oferta de benefícios da natureza do soft dollar. Não há vinculação da UNION com contrapartes específicas, sendo procuradas sempre as melhores alternativas no mercado financeiro e de capitais para os diferentes perfis de clientes atendidos pela consultoria.

10.2 Endereço da página do consultor na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Resolução

<https://www.unioninvestimentos.com>

11. Contingências

11.1 Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais relevantes para os negócios da UNION que não estejam sob sigilo em que a UNION figure no polo passivo.



11.2 Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais que não estejam sob sigilo em que figurem o Diretor responsável pela consultoria de carteiras de valores mobiliários no polo passivo e que afetem sua reputação profissional.

11.3 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Não há contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores.

11.4 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a UNION figurou no polo passivo.

11.5 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo em que figurem o diretor responsável pela consultoria de carteiras de valores mobiliários no polo passivo e que tenham afetado seus negócios ou sua reputação profissional.



12. Declarações adicionais do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários, informando sobre:

O Sr. Guilherme dos Passos Minikovski, inscrito no CPF/MF sob o nº 045.441.689-02, na qualidade de diretor(a) responsável pela consultoria de valores mobiliários da UNION, declara que:

a) não sofreu acusações decorrentes de processos administrativos, bem como não há punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitada ou suspensa para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;

b) não possui condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;

c) não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;

d) não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;

Guilherme dos Passos Minikovski
Diretor responsável pela Consultoria de Valores
Mobiliários e Suitability

Gustavo Macedo Gubert
Diretor responsável por Compliance e PLD